



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EM 06 DE  
MARÇO DE 2023

**PROJETO PARA APRECIÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2023**, QUE “REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2998/2001 E 3008/2001; CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ E O CONSELHO MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Reginaldo Pereira da Silva**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação